

## COMUNICAÇÃO

Brejão (PE), 31 de março de 2026.

CPL/2026.

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. **FAGNER HELDER COSTA FREITAS**

Proprietário da empresa - **FAGNER COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - **OAB/PE nº 35.473**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.247.430/0001-73**, com sede na rua 09, nº 76, COHAB II, Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, E-mail: [fhc805@hotmail.com](mailto:fhc805@hotmail.com), Telefone: (87) 9 8126-5247.

**Assunto:** Apresentação de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação (FAZ)

Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, eu, **José Ildon Tavares Bezerra Júnior**, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Brejão, Estado de Pernambuco, nomeado por meio da Portaria nº 038/2026, **CONVIDO** esta empresa a apresentar sua Proposta de Preços, bem como a Documentação de Habilitação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Com o objetivo de atender à necessidade de serviços especializados, informo que a Prefeitura Municipal de Brejão/PE pretende formalizar a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços técnicos profissionais**, consistentes em **assessoria e consultoria jurídica** para elaboração de atos administrativos a serem formalizados pelo **Fundo Municipal de Saúde**, os quais, pela sua natureza e especificidade, exigem profissionais com ampla experiência na Administração Pública.

Dessa forma, considerando os serviços descritos no **Termo de Referência** em anexo, solicitamos que esta respeitável empresa apresente:

1. Documentos relativos à **habilitação** da empresa e de seus sócios;
2. Documentos que evidenciem **desempenho anterior satisfatório**, incluindo estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados às atividades a serem contratadas;
3. **Proposta de preço**, a fim de avaliar se o valor está compatível com o mercado, considerando o período de **12 (doze) meses**.

Informamos que, caso haja interesse em participar, a entrega da **proposta de preços** e da **documentação de habilitação** deverá ocorrer às **10h do dia 01/04/2026**, na sede da Prefeitura, situada à **Praça Melquiades Bernardes, nº 01 – Centro – CEP: 55.325-000**.



O presente procedimento licitatório será regido nos termos do Art. 74, inciso III, c/c Art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Art. 3-A da Lei nº 8.906/1994, com redação dada pela Lei nº 14.039/2020, da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei Complementar nº 147/2014, além das normas aplicáveis e dos Decretos Municipais nº 04/2024 e nº 034/2025, incluindo suas alterações posteriores, aplicando-se, de forma supletiva, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e do Direito Público.

Para demais informações, a empresa poderá se dirigir à sede da Prefeitura, na sala da Comissão de Licitação, ou contatar-nos através do e-mail: [licitacao@brejao.pe.gov.br](mailto:licitacao@brejao.pe.gov.br), para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Reiteramos nossa disposição em atender a esta solicitação, renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Departamento de Licitações e Contratos**  
Brejão/PE, 31 de março de 2026.

  
**José Ildon Tavares Bezerra Júnior**  
Agente de Contratação  
Portaria n. 038/2026

